

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA ITABAIANA – SERGIPE

CNPJ: 16.452.088/0001-12

PROJETO DE LEI Nº02 , DE 2024

Institui a campanha "Julho Verde", em alusão ao Dia Municipal de Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Itabaiana/SE o mês de julho como Mês Municipal do Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.

Art. 2º Os órgãos do Poder Público elaborarão campanhas no mês de julho de cada ano que visem à disseminação de informações sobre os riscos, danos, formas de prevenção, fatores de risco, causas de desenvolvimento e outras informações relevantes relacionadas aos cânceres que afetam as regiões corporais da cabeça e do pescoço e seu combate.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com dados do Inca (Instituto Nacional de Câncer), a cada ano surgem 43 mil novos casos de cânceres que envolvem as regiões da cabeça e pescoço, resultando em 10 mil mortes por ano.

O câncer de cabeça e pescoço tem alto índice de letalidade, especialmente porque os pacientes já chegam para tratamento em estágios avançados da doença.

É importante ficar atento aos sintomas persistentes, como manchas avermelhadas ou brancas na boca, aftas, lesões nos lábios que não cicatrizam, rouquidão que não melhora, nódulos no pescoço, dificuldade para engolir e mudança na voz.



PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE CNPJ: 16.452.088/0001-12

Desta forma, revela-se de extrema importância a instituição da campanha Julho Verde, para que exista um mês inteiro dedicado à realização de atividades alusivas ao tema. É necessário que os problemas sejam expostos e discutidos, com a finalidade de conscientizar as pessoas e, principalmente, combater a violência contra os idosos.

Sala das Sessões, em 04/07/2024.

Ana Paula Gois de Mendonça Vereadora - PL